

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE FARMACÊUTICOS
Ata n.º 1

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, nas instalações do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E., adiante designado IPO de Coimbra, reuniu o júri do Procedimento Concursal para constituição de Reserva de Recrutamento de Farmacêuticos (as), composto por Clementina Varelas, Farmacêutica Assessora Sénior e Diretora do Serviço de Farmácia Hospitalar na qualidade de Presidente, Ana Cristina Teles, Farmacêutica Assessora Sénior, na qualidade de 1º Vogal Efetivo e Graça Rigueiro, Técnica Superior da área de Farmácia, na qualidade de 2º Vogal Efetivo, todas na qualidade de farmacêuticas do Serviço de Farmácia Hospitalar do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E.-----

A reunião teve como objetivo fixar os métodos de seleção, os critérios e os parâmetros, bem como a respetiva ponderação, a aplicar aos candidatos.-----

O júri deliberou que o método de seleção resulta da aplicação da seguinte fórmula: -----

$$CF = 60\%AC + 40\%EPS$$

Em que:-----

CF - Classificação Final;-----

AC - Avaliação Curricular;-----

EPS - Entrevista Profissional de Seleção.-----

A nota da Classificação Final será apresentada até às centésimas.-----

Na **Avaliação Curricular** serão avaliados os parâmetros constantes da grelha abaixo:-----

1. Habilitações Académicas de base (HA)	5-10 valores
1.1. Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas ou Licenciatura em Ciências Farmacêuticas (pré-Bolonha)	5 valores
1.2. Especialidade em Farmácia Hospitalar	3 valores
1.3. Habilitações superiores a licenciatura (exclui Mestrado Integrado)	2 valores

2. Nota Final do Curso (NC)	NC x 5/20
-----------------------------	-----------

3. Experiência em Farmácia Hospitalar (EFH)	0 - 4 valores
3.1. Estágio curricular em Farmácia Hospitalar	1 valor
3.2. Estágio no Serviço de Farmácia Hospitalar do IPO Coimbra (mínimo 1 mês)	1 valor
3.3. Experiência profissional em Farmácia Hospitalar (0,1 valor/mês até ao máximo de 2 valores)	2 valores

4. Formação profissional complementar (FP)	0 - 1 valor
4.1. Formação com avaliação (0,25 valores por cada formação até ao máximo de 0,5 valores)	0 - 0,5 valores
4.2. Cursos/ações formativas de âmbito profissional sem avaliação (0,1 valores por cada formação até ao máximo de 0,5 valores)	0 - 0,5 valores

A nota da AC resulta da aplicação da seguinte fórmula:-----

$$AC = HA + NC + EFH + FP$$

A nota da Avaliação Curricular será apresentada até às centésimas.-----

O júri deliberou ainda que, em caso de empate na Avaliação Curricular, o desempate será feito da seguinte forma:-----

1.º Melhor pontuação no fator Experiência em Farmácia Hospitalar.-----

Mais deliberou o júri, que serão apenas convocados para a Entrevista Profissional de Seleção, os primeiros dez (10) classificados da Avaliação Curricular.-----

Na Entrevista Profissional de Seleção (EPS), serão avaliados os seguintes parâmetros:-----

Motivação (M); -----

Atitude Profissional/Interesse e dinamismo (AP);-----

Capacidade de Comunicação (CC);-----

Expressão verbal (EV); -----

Postura/ Autodomínio (PA);-----

sendo a pontuação máxima por parâmetro de (20) vinte valores.-----

A nota da EPS resulta da aplicação da seguinte fórmula:-----

$$EPS = \frac{M + AP + CC + EV + PA}{5}$$

A nota da Entrevista Profissional de Seleção será apresentada até às centésimas.-----

O júri deliberou ainda que, em caso de empate na Classificação Final, o desempate será feito de acordo com a nota final da Entrevista Profissional de Seleção.-----

Por último, o júri deliberou que constituem fatores de exclusão ao presente procedimento concursal:-----

- Candidaturas formalizadas fora do prazo previsto no número 5 (cinco) do Aviso-----
- Não cumprimento dos requisitos obrigatórios identificados no número 4 (quatro) do Aviso-----
- Envio da documentação fora do prazo-----
- Não apresentação de qualquer dos documentos referidos no número 6 (seis) do Aviso-----


e) Não comparência à Entrevista Profissional de Seleção na data e hora agendadas, salvo mediante apresentação de atestado médico, nos 5 (cinco) dias úteis seguintes.-----
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata composta por 3 (três) páginas, que por todos vai ser rubricada e assinada. -----

A Presidente do Júri




Clementina Varelas

Os Vogais Efetivos



Ana Cristina Teles



Graça Rigueiro